



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.003192/2013-38

Unidade Gestora: [250052]

TERMO ADITIVO Nº 054/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 091/2014 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO NACIONAL DE
CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES
DA SILVA - INCA E A EMPRESA
BECTON DICKINSON
INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Presentes de um lado a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231.130, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a firma **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no. 273 – Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.379/0001-06 e com Escritório para faturamento localizado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, no. 1976 – Chácara Santo Antonio – CEP 04717-004, com o CNPJ/MF 21.551.379/0007-93, neste ato representada pelo sua Representante Legal, **Sra. ALINE RUBIA CASSIANO COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 41.795.071-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 327.041.908-28, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 25/06/2018 e a terminar em 24/06/2019, conforme constante na cláusula de vigência do contrato e acordado com a **CONTRATADA**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº

8.666/93 e suas alterações, sendo ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços, a ser aplicado em momento oportuno, quando da publicação do índice de reajuste;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas código 339039, de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2018, admitido reforço orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS

Sra. ALINE RUBIA CASSIANO COSTA
Representante Legal da Empresa
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

BECTON-DICKINSON-SA4-3192-13-PRORR2018-2019.doc



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 04/05/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rubia Cassiano Costa, Usuário Externo**, em 21/05/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 21/05/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 21/05/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3647546** e o código CRC **A1AE64F3**.